

PORTARIA Nº. 616/2014

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA EDNA MARIA FIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 3105/2014 em data de 01.08.2014.

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 15 de agosto de 2014, a Servidora **EDNA MARIA FIAIS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.748.419-5 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 762.090.679-72, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 437/1991, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de agosto de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0561 Página: 119 Ano: III

Data: 18/08/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: CEEB9B9D

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal